
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **17.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **17.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na ação **2520 – REGIONALIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE**, no Programa **526**, na Fonte **100**, na Região **9900** (Estado), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo adquirir equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do Estado, melhorando o acesso da população às ações e serviços de saúde.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 30 de Novembro de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual